



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Contratação Direta nº 10/2025

Processo de Dispensa nº 10/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1 O objeto da presente dispensa de licitação é contratação de pessoa jurídica para a prestação e execução de serviços técnico profissionais especializados de divulgação e publicação de matérias e atos administrativos.

..

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Não se aplica.

..

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 Não se aplica.

..

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 3.750,00(três mil e setecentos e cinquenta reais) mensais.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação se faz necessária haja vista a obrigação de dar transparência aos atos da Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo total é de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Humaitá, RS, 12 de novembro de 2025.

Jose Mauri Chassot
JOSE MAURI CHASSOT
PRESIDENTE

KARINE FABIANE KOCH LUFT
SECRETÁRIA EXECUTIVA